

DOM DE 22/02/2013

PORTARIA Nº 033 / 2013

Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 327 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE,

1. Ficam estabelecidos os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município do Salvador, para aplicação no exercício de 2013, constantes no Anexo Único desta Portaria.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de fevereiro de 2013.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário

**ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE
22/02/2013**